

Congresso aprova orçamento com controles para a União em 1992

por Eduardo Hollanda
de Brasília

O Congresso Nacional aprovou ontem à noite, por voto simbólico, o relatório sobre o orçamento de 1992, elaborado pelo deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), relator-geral da Comissão Mista do Orçamento. O deputado Alberto Goldman, do PMDB, pediu que seu destaque contrário ao projeto dos CIAC fosse votado em separado, e acabou derrotado, com o PT e o PSD, embora reafirmando sua posição contrária ao projeto, votando com o governo e o PDT, por considerar que não seria uma atitude coerente decidir o assunto em uma votação com poucos parlamentares presentes no plenário e nos últimos minutos de funcionamento do Congresso este ano.

O orçamento, que prevê Cr\$ 51,3 trilhões, corrigidos pelo fator 9,224 (o que representa uma inflação de 822%), destina Cr\$ 23 trilhões para as despesas financeiras da União, referentes à dívida interna. O projeto dos CIAC, embora de muito contestado, terminou recebendo um mínimo de Cr\$ 2 trilhões, apesar das emendas que realocaram aproximadamente 20% dos recursos originalmente previstos em três ministérios: Ação Social, Educação e Saúde. Ao orçamento de 1992, junto com o relatório, a comissão, por unanimidade, estabeleceu uma série de controles à execução do orçamento no próximo ano pelo Executivo, que não poderá, por exemplo, fazer o contingenciamento de recursos, suspender a execução de determinadas obras ou programas, alegando falta de dinheiro enquanto privilegiaria programas de seu interesse.

As restrições são resultado de quatro emendas supressivas, apresentadas pelos parlamentares integrantes da Comissão, e

aprovadas por consenso. Um dos pontos retirados do projeto de lei do orçamento é um artigo que permitia ao Executivo adequar a execução da despesa fixada no orçamento ao ingresso das receitas. Isto permitia, na prática, o contingenciamento pelo Executivo. Outro ponto eliminado da lei foi a permissão ao Executivo para utilizar, como créditos suplementares, sem consulta ao Legislativo qualquer excesso de arrecadação que venha a ocorrer em 92.

Outro artigo da lei que abria possibilidades ao Executivo para movimentar recursos sem consulta ao Legislativo, era o que autorizava o remanejamento das dotações do crédito agrícola e da formação de estoques, sem consulta, em situações emergenciais, como acidentes climáticos, quebra ou excesso de safra. Finalmente, os parlamentares vetaram um artigo que permitia ao Executivo reajustar, a partir de julho de 1992, todos os valores constantes do orçamento — receita e despesa — com base na variação do INPC, reindexando todos os valores. Os deputados não concordaram, pois o orçamento já conta com uma previsão de reajuste de 824% a ser aplicado aos Cr\$ 51,3 trilhões previstos no orçamento de 92.

No orçamento aprovado, há alguns pontos que, apesar de todo o esforço dos parlamentares, não foram modificados. No orçamento da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), por exemplo, os Cr\$ 92 bilhões para "projetos secretos" permaneceram intocados, não sendo remanejados nem os 25% previstos na legislação deste ano. Segundo o deputado João Paulo (PT-MG), "foi um boi-de-piranha que empurraram para a gente", referindo-se a uma solicitação de verba de 200 milhões para construção de hidrelétricas.